



DECRETO Nº 03650/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 14.490,22 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.12.306.0003.2.829 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
339030 - Material de Consumo	314	PNAE	144	7.292,26
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	379	PNAE	144	445,75
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	383	PNAE	144	5.715,63
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	530	FNAS	129	126,14
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	626		100	910,44
TOTAL DE CRÉDITOS				14.490,22

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.12.365.0002.2.859 - MANUT MERENDA ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL PNAE				
339030 - Material de Consumo	377	PNAE	144	13.453,64
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	529	FNAS	129	126,14
02.12.02.15.452.0007.1.678 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CEMITERIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	581		100	910,44
TOTAL DE ANULAÇÃO				14.490,22
TOTAL DE RECURSOS				14.490,22



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03650, de 15 de setembro de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de setembro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL